



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 053/2020.

**EMENTA:** Homologa Resolução nº 103/2020 do CEPE a qual dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, das atividades acadêmicas da Pós-graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido a pandemia causada pela COVID-19.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 047/2020 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008534/2020-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 103/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a qual dispõe sobre a regulamentação, em caráter, excepcional, das atividades acadêmicas da Pós-graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido a pandemia causada pelo COVID-19, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2020.

**PROF. GABRIEL RIVAS DE MELO  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =**